



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1980001065 PLANO DE BENEFÍCIO SERGUS SALDADO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/11/2018

TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 02018

CNPJ: 15.582.513/0001-25

Sigla: SERGUS

Razão Social: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

PLANO

CNPB: 1980001065

Sigla: PSBD

Nome: PLANO DE BENEFÍCIO SERGUS SALDADO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2018

Data da Avaliação: 30/11/2018

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Em face do alto custo que o PSBD representava para seus participantes e patrocinadores e dos riscos inerentes a planos da modalidade Benefício Definido, o SERGUS optou pelo estudo de formas de reestruturação desse plano, realizado durante os exercícios de 2016 e 2017, tendo sido no ano de 2018 ano optado pela realização do saldamento do PSBD.

Em atenção ao Parecer nº 656/2018/CAL/CGAT/DILIC e Portaria Previc nº 1.014/2018 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 09/11/2018, foram autorizadas as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Sergus ("PSBD"), que passa a ser denominado Plano de Benefícios Sergus Saldado ("Plano Saldado").

Considerando que o Art. 82 do Regulamento define a Data de Saldamento como o sendo o último dia útil do mês em que o saldamento do plano for aprovado pela autoridade governamental competente, a citada aprovação em Novembro/2018 resulta no estabelecimento da Data de Saldamento em 30/11/2018.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 161

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 19/2015. Cabe salientar que ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2019, estas duas normativas, sendo substituídas pela Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, respectivamente.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO ATÉ 23/11/2005= $X\% \cdot (Y\% \cdot \text{SRB}-9 \text{ USB}) \cdot \text{SC}/30$, ONDE:
 $X\%$ =PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; $Y\%$ =PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB=UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; E SC=TEMPO DE SERVIÇO NA PATROCINADORA, EM ANOS. OU=RENDA MENSAL CALCULADA

ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD. O BPD É LIMITADO AO VALOR DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, CONFORME DESCRITO NO REGULAMENTO DO PLANO. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 24/11/2005=RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO.

NOTA: NO CASO DE INVALIDEZ, O PARTICIPANTE FAZ JUS A RECEBER 50% DO VALOR DO PECÚLIO NO ATO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. NO CASO DOS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 35 ANOS, O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDERÁ A 50% DO VALOR RESULTANTE DA FÓRMULA REGULAMENTAR.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$, ONDE:

BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E

QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$, ONDE:

BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E

QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA INSTITUIÇÃO AO ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

GRUPO DE CUSTEIO: Plano Sergus BD

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ

Razão Social

13009717000146

13086566000120	---
13180351000173	---
15582513000125	---

Participantes Ativos: 622	Tempo médio de contribuição (meses): 295
Folha de Salário de Participação: R\$ 32.683.058,47	Tempo médio para aposentadoria (meses): 89

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,10
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 98,10%, estando acima da taxa esperada (98%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos compromissos atuariais no decorrer de um ano em decorrência da consideração de um índice de inflação esperada para o período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o ajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,10
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 98,10%, estando acima da taxa esperada (98%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos compromissos atuariais no decorrer de um ano em decorrência da consideração de um índice de inflação esperada para o período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o ajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: Percentual de casados: 80% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos * Filho temporário até 24 anos ** * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. ** A temporariedade ocorre até o dia anterior ao dia em que o dependente completa 25 anos. Para titular com até 70 anos de idade ($x \leq 70$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{25 - \text{maior entre } [(70-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 70 anos de idade ($x > 70$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real (conforme cadastro dos participantes).
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,78
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Durante o exercício, até 30/11/2018, não foi verificado nenhum falecimento de participante ativo, o que explica a diferença o esperado e o ocorrido. Em relação aos assistidos, não há divergências, pois se utiliza a composição familiar informada no banco cadastral.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 21,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2018 (0,00) apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante o exercício, até 30/11/2018 (21 saídas do plano), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2016.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,03

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,43

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,03

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2019, o valor ocorrido até 30/11/2018 (3,29%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado relativa a 11 meses (3,69%) em 29/12/2017, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,03% como esperado para os próximos 12 meses, com base na expectativa de mercado de 30/11/2018 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para os próximos 12 meses (4,03%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 30/11/2018 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2,15% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,07

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,15

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano, até 30/11/2018 situou-se em uma média de 1,07%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2018 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no mês da data-base. É importante lembrar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,15% a.a.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,99% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,99

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,18

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,99

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo SERGUS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano ao durante 2018, até 30/11/2018, foi de 9,19% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,56% (INPC acumulado até 30/11/2018, de 3,8174%, acrescido da taxa real de juros relativa a 11 meses de 4,56%), o que, em termos reais, representou obter 5,18% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,56% estabelecida para 30/11/2018, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem ,o INPC do IBGE.

Justificativa da EFPC:

A taxa real de juros prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2018, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4,99% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da Taxa Real de Juros (TRJ) do plano. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: TASA 27

Valor: TASA 27

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,67

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de Entrada em Invalidez é a "TASA-1927". A quantidade esperada para 2018 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,60, porém, não foram identificadas novas ocorrências no exercício até 30/11/2018. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: AT 83

Valor: AT-83 (IAM) segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,71

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,77

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade de inválidos é a "AT-83 (IAM) segregada por sexo". A quantidade esperada para 2018 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,71, porém, não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício até 30/11/2018. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: BR-EMS 2015

Valor: Tábua BR-EMSSb-v.2015 Desagravada em 10%, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,35

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 5,80

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade geral é a "Tábua BR-EMSSb-v.2015 Desagravada em 10%, segregada por sexo". A quantidade esperada para 2018 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 5,35 ocorrências, número superior aos 4 casos registrados no exercício até 30/11/2018. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	14
Valor médio do benefício (R\$):	24.347,72
Idade média dos assistidos:	47.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 11.352.661,19
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 11.352.661,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 11.352.661,19
Benefícios a Conceder	R\$ 5.738.607,43
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.738.607,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.738.607,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos:	8
Valor médio do benefício (R\$):	2.827,03
Idade média dos assistidos:	68.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 3.289.983,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.289.983,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 3.289.983,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	109
Valor médio do benefício (R\$):	1.088,69
Idade média dos assistidos:	61.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 18.775.052,73
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 18.775.052,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 18.775.052,73
Benefícios a Conceder	R\$ 2.276.300,85
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.276.300,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.276.300,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00

Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00
--	----------

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
--	--

Quantidade de benefícios concedidos:	408
Valor médio do benefício (R\$):	5.739,07
Idade média dos assistidos:	65.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 376.040.078,35
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 376.040.078,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 376.040.078,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 384.986.303,55
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 384.986.303,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 384.986.303,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE	
---	--

Quantidade de benefícios concedidos:	62
Valor médio do benefício (R\$):	1.677,51
Idade média dos assistidos:	61.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 15.532.143,20
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 15.532.143,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 15.532.143,20
Benefícios a Conceder	R\$ 1.293.143,23
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.293.143,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.293.143,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	15
Valor médio do benefício (R\$):	1.974,63
Idade média dos assistidos:	48.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Plano Sergus BD

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 819.284.274,50
Benefícios concedidos	R\$ 424.989.919,44
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 424.989.919,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 379.330.062,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 45.659.857,12
Benefícios a Conceder	R\$ 394.294.355,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 384.986.303,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 384.986.303,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 9.308.051,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.308.051,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 606.696,00
Déficit equacionado	R\$ 606.696,00
Patrocinador (14 meses restantes)	R\$ 215.910,00
Participantes ativos (14 meses restantes)	R\$ 196.964,00
Assistidos (14 meses restantes)	R\$ 193.822,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 785.463.234,40	Insuficiência de Cobertura R\$ 33.214.344,10
--	--

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2019
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
Com o saldamento do plano, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

Varição das provisões matemáticas:
Em relação ao comparativo entre os resultados apresentados na avaliação atuarial do PSBD antes e após o seu saldamento, cabe destacar que o único item que resultou em impacto nas Provisões Matemáticas do plano foi a realização da proporcionalização dos Salários de Participação de uma parcela dos participantes. Tal procedimento reduziu as expectativas originais de recebimento de contribuições e pagamento de benefícios, refletindo em uma redução das Provisões Matemáticas de aproximadamente 1,10% do montante de Provisões Matemáticas em 30/11/2018.

Principais riscos atuariais:
Os principais riscos são o de longevidade e o risco financeiro de não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Tanto a tábua de mortalidade, quanto a rentabilidade obtida são objeto de constante acompanhamento.

Soluções para insuficiência de cobertura:
O Plano Saldado apresenta, em 30/11/2018, a constituição de uma Provisão Matemática a Constituir no montante de R\$ 606.696. Esta provisão é relativa ao equacionamento parcial do déficit técnico de 31/12/2015, objeto de Plano de Equacionamento de Déficit aprovado pelo Conselho Deliberativo do SERGUS em 22/12/2016. A parcela do déficit equacionada por meio de Contribuições Extraordinárias, no valor de R\$ 1.704.012 (em valores de 31/12/2016), deve ser integralmente quitada por Patrocinadores, Participantes e Assistidos do PSBD por 3 anos (36 meses), iniciando em Fevereiro/2017, restando, em 30/11/2018, 14 meses para término de pagamento das contribuições extraordinárias.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 622
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 295,00
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 89,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 819.284.274,50
Benefícios concedidos	R\$ 424.989.919,44
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 424.989.919,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 379.330.062,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 45.659.857,12
Benefícios a Conceder	R\$ 394.294.355,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 384.986.303,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 384.986.303,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 9.308.051,51

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.308.051,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 606.696,00
Déficit equacionado	R\$ 606.696,00
Patrocinador	R\$ 215.910,00
Participantes ativos	R\$ 196.964,00
Assistidos	R\$ 193.822,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 14.329.268,98
-------------------------------	-------------------

Déficit Técnico	R\$ 33.214.344,10
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do plano de benefícios, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2018. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não existem Fundos Previdenciais neste Plano.

Variação do resultado:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 30/11/2018, um déficit técnico acumulado de R\$ 33.214.344,10, equivalente a 4,06% das provisões matemáticas do plano.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo SERGUS em R\$ 48.307.704,09, o resultado técnico ajustado do plano fica superavitário em R\$ 15.093.359,99, equivalente a 1,84% das provisões matemáticas do plano.

Natureza do resultado:

O resultado do plano apresenta natureza estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os métodos de financiamento utilizados estão adequados às características dos benefícios do plano.

Outros fatos relevantes:

PLANO DE CUSTEIO NORMAL

Com o saldamento do plano, não há mais contribuições normais de ativos para financiamento de benefícios. Os assistidos contribuem no nível de 15% dos Benefícios Saldados.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para fins de custeio administrativo do Plano Saldado, os seguintes recursos serão destinados ao financiamento do Fundo Administrativo :

- Assistidos: 15% das Contribuições mensais realizadas por aposentados e pensionistas;
- Participantes Ativos, em BPD e Autopatrocinaos: 1% dos seus respectivos Benefícios Saldados, cobrado mensalmente até que iniciem o recebimento dos Benefícios Saldados;
- Patrocinadores (para aposentados): 5,5% dos Benefícios Saldados de aposentadoria dos aposentados que patrocinam, o que equivale a aproximadamente 36,6667% das Contribuições Normais dos aposentados;
- Patrocinadores (para participantes ativos): paritário ao custeio administrativo dos participantes ativos.

PARECER ATUARIAL

Na Data de Saldamento, o Plano Saldado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 33.214.344,10, que representa 4,06% das Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, apurado pelo SERGUS em R\$ 48.307.704,09, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 15.093.359,99, equivalente a 1,84% das Provisões Matemáticas totais do plano.

Face ao exposto neste documento, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Saldado, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 30/11/2018, situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Estudos de Aderência (MIRADOR 0757/2016);
- Estudos de Convergência (MIRADOR 1181/2018); e
- Parecer Saldamento PSBD (MIRADOR 370/2019).

SALDAMENTO DO PLANO

Em decorrência do saldamento do plano, as descrições dos benefícios oferecidos pelo plano devem ser ajustadas no CADPREVIC durante o próximo exercício.

Informamos que, por tratar-se de plano saldado, o "Valor da folha salarial" informado é o valor do benefício saldado dos ativos, visto que esta informação é a base de cálculo para os participantes do plano.

Giancarlo Giacomini Germany

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020